



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2017

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO OUTRO COMO CONTRATADA, A EMPRESA: OLMI INFORMATICA LTDA EPP.**

**O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 3.462.335-0 SSP/PR e CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado a Rua Itamar Dias, nº 633, Bairro Centro Novo, nesta cidade de Peixoto de Azevedo-MT, do outro lado, a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA EPP**, estabelecida na Av. Mato Grosso, n º 92, Centro, CEP 78.320-000 na cidade de Juína - MT, CNPJ nº **00.789.321/0001-17**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. Andrey Ricardo Ioris, portador da Cédula de Identidade RG nº 1210787-5 SJ/MT e do CPF nº 907.910.101-04, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017**, resolvem celebrar o presente aditivo de Contrato que se regerá pelo respectivo instrumento convocatório, pela proposta vencedora, pela Lei nº 8.666/93, consolidada, e pelas seguintes cláusulas e condições:

### I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento é proveniente de termo aditivo ao Contrato nº 167/2017, oriundo do Processo de Licitação Modalidade Pregão para Registro de Preços nº 025/2017, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, §I, II e §II da Lei Federal nº 8.666/93.

### II – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente Instrumento fica alterada a seguinte **Cláusula do Contrato nº 167/2017**:

1 – Fica alterado a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em **31/12/2018**.



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## III – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

## IV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que após lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de setembro de 2018.

**MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**

**Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza**  
**=CONTRATANTE=**

**OLMI INFORMATICA LTDA EPP**

**Rep. Legal: Sr. Andrey Ricardo Ioris**  
**=CONTRATADA=**

**Testemunhas:**

**1<sup>a</sup> -**

**2<sup>a</sup> -**

---

**CPF n.<sup>º</sup>**

**CPF n.<sup>º</sup>**

---

**RG n.<sup>º</sup>**

**RG n.<sup>º</sup>**